

## ACTA Nº 16/11

03-08-11

Aos três dias do mês de Agosto de dois mil e onze, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cuba, sob a presidência do Senhor Presidente, Francisco António Galinha Orelha, realizou-se a décima sexta reunião ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores João Manuel Casaca Português, Francisco Xavier Candeias Fitas e Maria Teresa Horta Pendilhas Calado. -----

Participaram também nos trabalhos a Técnica Superior, Maria Isabel Aníbal Veríssimo Semião, a quem incumbe a função de prestar os esclarecimentos julgados necessários aos assuntos presentes a reunião de Câmara e a Técnica Superior Maria Jacinta Cardoso Grilo, a quem foi atribuída a tarefa de secretariar as reuniões do órgão executivo. -----

Faltou o Vereador Carlos José Maltez Almeida, por se encontrar de férias, motivo pelo qual se considera a sua falta justificada. -----

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum.-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

Não houve. -----

**BALANCETE DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 02 DE AGOSTO DE 2011:**

292.183,63 €. -----

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS:** -----

**1 – TÂNIA SOFIA BALTAZAR REIS – PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO.**-----

Foi presente à Câmara, para ratificação, o despacho do Sr. Presidente que deferiu o pedido apresentado por Tânia Sofia Baltazar Reis para licença especial de ruído para uma sessão de música ao vivo com DJ, que teve lugar no Parque Manuel de Castro, em Cuba, no passado dia 22/07/2011, no horário compreendido entre as 23h00 e as 02h00, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Secção Administrativa nº 200/11, bem como na informação do Superior Hierárquico e no parecer do Chefe da DAG nela exarados, delibera, ao abrigo do disposto no nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, ratificar o referido despacho de deferimento. -----

**2 – HELENA ISABEL FRAGOSO AGOSTINHO - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO.**-----

Foi presente à Câmara, para ratificação, o despacho do Sr. Presidente que deferiu o pedido de licença especial de ruído apresentado por Helena Isabel Fragoso Agostinho para uma sessão de

música com DJ no Bar das Piscinas Municipais, em Cuba, que teve lugar no dia 23/07/2011, no horário compreendido entre as 14h00 e as 20h00, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Secção Administrativa nº 196/11, bem como no parecer do Chefe da DAG nela exarado, e ao abrigo do disposto no nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar o referido despacho.-----

**3 – CRISTIANO SIMÃO BEXIGA - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO.--**

Foi presente à Câmara, para ratificação, o despacho do Sr. Presidente que deferiu o pedido de licença especial de ruído apresentado por Cristiano Simão Bexiga para uma sessão de música ao vivo no Bar do Jardim dos Combatentes, em Cuba, que teve lugar no dia 23/07/2011, no horário compreendido entre as 20h00 e as 02h00, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Secção Administrativa nº 195/11, bem como no parecer do Chefe da DAG nela exarado, e ao abrigo do disposto no nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar o referido despacho.-----

**4 - CRISTIANO SIMÃO BEXIGA - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO. --**

Foi presente à Câmara, para ratificação, o despacho do Sr. Presidente que deferiu o pedido de licença especial de ruído apresentado por Cristiano Simão Bexiga para uma sessão de karaoke no Bar do Jardim dos Combatentes, em Cuba, que teve lugar no dia 22/07/2011, no horário compreendido entre as 22h00 e as 02h00, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Secção Administrativa nº 194/11, bem como no parecer do Chefe da DAG nela exarado, e ao abrigo do disposto no nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar o referido despacho.-----

**5 – JUNTA DE FREGUESIA DE VILA ALVA – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO. -----**

Solicita a Junta de Freguesia de Vila Alva licença especial de ruído para a realização da Feirinha Gastronómica que vai realizar em via pública daquela localidade nos dias 19 a 21/08/2011, no horário compreendido entre as 22h00 e as 04h00, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação nº 197/11 da Secção Administrativa, bem como no parecer do Chefe da DAG nela exarado, delibera, ao abrigo do artº. 15º do Decreto-lei nº 9/2007, de 17/01, conceder licença especial de ruído para Feirinha Gastronómica que a Junta de Freguesia de Vila Alva vai realizar na via pública daquela localidade entre os dias 19 a 21/08/2011, no horário compreendido entre as 22h00 e as 04h00.-----

**6 – JUNTA DE FREGUESIA DE VILA ALVA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS. -----**

Solicita a Junta de Freguesia de Vila Alva a isenção no pagamento de taxas das licenças de ruído e recinto improvisado para a realização da Feirinha Gastronómica nos dias 19 a 21/08/2011, em Vila Alva, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação nº 199/11 da Secção Administrativa, bem como no parecer do Chefe da DAG nela exarado, delibera, ao abrigo do nº 2 do artº. 5º do Regulamento Municipal de Taxas e Preços, isentar a Junta de Freguesia de Vila Alva do pagamento das taxas devidas pela emissão das licenças de ruído e recinto improvisado em virtude da realização da Feirinha Gastronómica nos dias 19 a 21/08/2011, em Vila Alva. -----

#### **7 – COMISSÃO DE FESTAS DA PARÓQUIA DE SÃO VICENTE DE CUBA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS.-----**

Solicita a Comissão de Festas da Paróquia de São Vicente de Cuba a isenção no pagamento de taxas inerentes às licenças para a realização de uma largada de toiros, no dia 26/08/2011, pelas 24h00, junto ao recinto das festas sito em Cuba e indicado no mapa junto, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação nº 203/11 da Secção Administrativa, bem como no parecer do Chefe da DAG nela exarado, delibera, ao abrigo do nº 2 do artº. 5º do Regulamento Municipal de Taxas e Preços, isentar a Comissão de Festas da Paróquia de São Vicente de Cuba do pagamento das taxas devidas pela realização de uma largada de toiros que terá lugar no dia 26/08/2011. -----

#### **8 – PROPOSTA DE PAGAMENTO DE PREÇO PELA ENTRADA NA PISCINA DESCOBERTA SEM UTILIZAÇÃO. -----**

Foi presente à Câmara a Informação nº 202/2011, da Secção Administrativa, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido, que, com base no parecer do Chefe da DAG nela exarado, propõe que seja fixado um preço de entrada na piscina descoberta para acompanhantes que não utilizem as piscinas, no valor de € 0,65, em analogia com os valores que são cobrados pela mesma situação na piscina coberta. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do nº 1 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera fixar o preço de entrada na piscina descoberta de acompanhantes que não utilizem as piscinas em € 0,65.-----

#### **9 – CRISTIANO SIMÃO BEXIGA – PROLONGAMENTO DE HORÁRIO – RATIFICAÇÃO.-----**

Foi presente à Câmara, para ratificação, o despacho do Sr. Presidente que deferiu o pedido de prolongamento do horário de funcionamento do estabelecimento de bebidas sito no Jardim dos Combatentes, em Cuba, até às 04h00 do passado dia 30/07/2011, apresentado por Cristiano Simão Bexiga, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Secção Administrativa nº 207/11, bem como na informação do superior hierárquico e no parecer do Chefe da DAG nela exarados, e ao abrigo do disposto no nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar o referido despacho. -----

**10 – HELENA ISABEL FRAGOSO AGOSTINHO – PROLONGAMENTO DE HORÁRIO – RATIFICAÇÃO.** -----

Foi presente à Câmara, para ratificação, o despacho do Sr. Presidente que deferiu o pedido de prolongamento do horário de funcionamento do estabelecimento de bebidas sito nas Piscinas Municipais, em Cuba, até às 04h00 do passado dia 31/07/2011, apresentado por Helena Isabel Fragoso Agostinho, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Secção Administrativa nº 209/11, bem como na informação do superior hierárquico e no parecer do Chefe da DAG nela exarados, e ao abrigo do disposto no nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar o referido despacho. -----

**11 - CRISTIANO SIMÃO BEXIGA – PROLONGAMENTO DE HORÁRIO – RATIFICAÇÃO.** -----

Foi presente à Câmara, para ratificação, o despacho do Sr. Presidente que deferiu o pedido de prolongamento do horário de funcionamento do estabelecimento de bebidas sito no Jardim dos Combatentes, em Cuba, até às 04h00 do passado dia 31/07/2011, apresentado por Cristiano Simão Bexiga, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Secção Administrativa nº 208/11, bem como na informação do superior hierárquico e no parecer do Chefe da DAG nela exarados, e ao abrigo do disposto no nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar o referido despacho. -----

**12 - CRISTIANO SIMÃO BEXIGA - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO.-**

Foi presente à Câmara, para ratificação, o despacho do Sr. Presidente que deferiu o pedido de licença especial de ruído apresentado por Cristiano Simão Bexiga para uma sessão de karaoke no Bar do Jardim dos Combatentes, em Cuba, que teve lugar no dia 29/07/2011, no horário compreendido entre as 22h00 e as 02h00, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Secção Administrativa nº 204/11, bem como na informação do superior hierárquico e no parecer do Chefe da DAG nela exarados, e ao abrigo do disposto no nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar o referido despacho. -----

**13 - HELENA ISABEL FRAGOSO AGOSTINHO - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO –**

#### **RATIFICAÇÃO.**-----

Foi presente à Câmara, para ratificação, o despacho do Sr. Presidente que deferiu o pedido de licença especial de ruído apresentado por Helena Isabel Fragoso Agostinho para uma sessão de música com DJ no Bar das Piscinas Municipais, em Cuba, que teve lugar no dia 30/07/2011, no horário compreendido entre as 22h00 e as 02h00, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Secção Administrativa nº 206/11, bem como na informação do superior hierárquico e no parecer do Chefe da DAG nela exarados, e ao abrigo do disposto no nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar o referido despacho.-----

#### **14 - CRISTIANO SIMÃO BEXIGA - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO.-**

Foi presente à Câmara, para ratificação, o despacho do Sr. Presidente que deferiu o pedido de licença especial de ruído apresentado por Cristiano Simão Bexiga para uma sessão de música com DJ no Bar do Jardim dos Combatentes, em Cuba, que teve lugar no dia 30/07/2011, no horário compreendido entre as 22h00 e as 02h00, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Secção Administrativa nº 205/11, bem como na informação do superior hierárquico e no parecer do Chefe da DAG nela exarados, e ao abrigo do disposto no nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar o referido despacho.-----

#### **15 - ALTERAÇÃO Nº 6 AO ORÇAMENTO E ÀS GOP'S PARA O ANO DE 2011.-----**

Foi presente à Câmara a alteração nº 6 ao Orçamento e às GOP's para o ano de 2011, nos termos do ponto 8.3.1.5 do DL 54-A/99, de 22/02, com as alterações que lhe foram posteriormente introduzidas.-----

A Câmara, por maioria com a abstenção dos Vereadores da CDU, aprova a alteração nº. 6 ao Orçamento e às GOP's para o ano de 2011.-----

#### **16 – ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL DE FARO DO ALENTEJO – PEDIDO DE SUBSÍDIO.**-----

Solicita a Associação Sociocultural de Faro do Alentejo a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com a realização da festa em honra de S. Luís, em Faro do Alentejo, que terá lugar nos dias 5 a 8 de Agosto.-----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do art.º. 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, e de acordo com a Informação da Secção Financeira nº 80/2011, delibera atribuir à Associação Sociocultural de Faro do Alentejo um apoio financeiro de € 350, destinado ao fim pretendido.-----

**17 – COMISSÃO DE FESTAS DA PARÓQUIA DE S. VICENTE DE CUBA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO E ISENÇÃO DE TAXAS. -----**

Solicita a Comissão de Festas da Paróquia de S. Vicente de Cuba a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com a realização da festa em honra de N<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Da Rocha, em Cuba, que terá lugar nos dias 26, 27 e 28 de Agosto bem como isenção do pagamento das taxas devidas para a realização dos espectáculos que irão levar a cabo. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea b) do n<sup>o</sup> 4 do art<sup>o</sup>. 64<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, e de acordo com a Informação da Secção Financeira n<sup>o</sup> 79/2011, delibera atribuir à Comissão de Festas da Paróquia de S. Vicente de Cuba um apoio financeiro de € 350, destinado ao fim pretendido.-----

Mais delibera a Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n<sup>o</sup> 2 do art<sup>o</sup>. 5<sup>o</sup> do Regulamento Municipal de Taxas e Preços, isentar a Comissão de Festas da Paróquia de S. Vicente de Cuba do pagamento de todas as taxas que sejam devidas pela realização do evento.-----

**18 – SPORTING CLUBE DE CUBA – PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO. -----**

Foi presente à Câmara, para ratificação, o despacho do Sr. Presidente que deferiu o pedido apresentado pelo Sporting Clube de Cuba para licença especial de ruído para uma festa, que teve lugar na sede do clube, em Cuba, no passado dia 30/07/2011, no horário compreendido entre as 20h00 e as 02h00, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. --

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Secção Administrativa n<sup>o</sup> 213/2011, bem como na informação do Superior Hierárquico e no parecer do Chefe da DAG nela exarados, delibera, ao abrigo do disposto no n<sup>o</sup> 3 do art.º 68<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, ratificar o referido despacho de deferimento. -----

**19 – SERVIÇO DE ACÇÃO EDUCATIVA – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1<sup>o</sup> CICLO – ANO LECTIVO 2011/2012. -----**

Foi presente à Câmara a Informação n<sup>o</sup> 16/2011 do Serviço de Acção Educativa relativa às candidaturas apresentadas para atribuição de Apoios de Acção Social Escolar (transporte, refeições, manuais e materiais escolares), documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na citada informação, delibera atribuir apoios em cantina e materiais escolares aos alunos constantes dos quadros I e II daquela informação, bem conceder apoio em transporte aos alunos indicados no quadro III.-----

Mais toma a Câmara conhecimento que o montante total dos apoios concedidos no âmbito da Acção Social Escolar é de € 2.270,00, verba devidamente cabimentada, conforme Informação n<sup>o</sup> 81/2011 da Secção Financeira. -----

**20 – SERVIÇO SOCIO-CULTURAL – ACÇÃO EDUCATIVA – REGULARIZAÇÃO DE MENSALIDADES EM DIVIDA DO SERVIÇO DE COMPONENTE DA APOIO À FAMÍLIA (CAF) – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES.**-----

Foi presente à Câmara a Informação nº 17/2011 do Serviço Socio-Cultural - Acção Educativa relativa ao pedido de pagamento em prestações apresentado pela encarregada de educação do aluno do 1º Ciclo, Rúben Miguel Piriquito, para pagamento em 24 fracções mensais, no valor unitário de € 26,83, das mensalidades em divida do serviço CAF, que totalizam € 693,95, com fundamento nos baixos rendimentos do seu agregado familiar, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na citada informação, delibera deferir a pretensão do requerente bem como que lhe seja retirado o agravamento das mensalidades em dívida. -----

**21 – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA 1ª FASE DO PARQUE EMPRESARIAL – 1º ADITAMENTO AO CONTRATO.** -----

Foram presentes à Câmara o Fax refª DPR/272/HB, de 15/07/2011, do empreiteiro MAURICIO – LTO, CONSTRUÇÕES, adjudicatário da Empreitada de Execução da 1ª Fase do Parque Empresarial, bem como a Informação Jurídica nº 051/11 sobre ele proferido, documentos que se anexam à presente acta e se dão por integralmente reproduzidos. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na citada informação jurídica, e ao abrigo do disposto nas alíneas a) do n.º 1 do art.º 311.º, e b) do artigo n.º 312.º e no artigo n.º 313.º, todos do CCP, delibera proceder à alteração do contrato da Empreitada de Execução da 1ª Fase do Parque Empresarial, através do aditamento da cláusula respeitante à periodicidade de emissão dos respectivos autos de medição, passando os mesmos a ser quinzenais em vez de mensais, porquanto esta alteração respeita a condições acessórias, não configura qualquer forma de impedir, restringir ou falsear a concorrência e inequivocamente visa o benefício do interesse público, aprovando para o efeito a minuta do 1º aditamento ao respectivo contrato de empreitada, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido, a qual deve ser submetida a acordo do empreiteiro.-----

**22 – PEDIDO DE FINANCIAMENTO AO IEFP - FEIRAS E EXPOSIÇÕES – APOIO A ENTIDADES ORGANIZADORAS.**-----

Foi presente à Câmara o Pedido de Financiamento a apresentar ao IEFP destinado ao “Apoio a Entidades Organizadoras – Feiras e Exposições”, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido.-----

A Câmara, por unanimidade, no âmbito da competência que lhe é conferida pela alínea l) do nº 2 do art.º 64º da lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual (“compete à câmara municipal (...) promover e apoiar o desenvolvimento de actividades artesanais, de manifestações etnográficas e a realização de eventos relacionados com a actividade económica de interesse municipal”), delibera

apresentar ao IEFEP o pedido de financiamento referido. -----

**23 – HELENA ISABEL FRAGOSO AGOSTINHO – PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO. -----**

Solicita Helena Isabel Fragoso Agostinho licença especial de ruído para a realização de uma sessão de música ao vivo que terá lugar no Bar das Piscinas Municipais, em Cuba, no dia 02/08/2011, no horário compreendido entre as 22h00 e as 02h00, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação nº 215/11 da Secção Administrativa, bem como na informação do superior hierárquico e no parecer do Chefe da DAG nela exarados, delibera, ao abrigo do artº. 15º do Decreto-lei nº 9/2007, de 17/01, conceder licença especial de ruído para o evento requerido no dia 02/08/2011, no horário compreendido entre as 22h00 e as 02h00.-----

**24 – PROPOSTA DO VICE-PRESIDENTE RELATIVA À ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 23/01/2008 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CUBA PELA RECOLHA DE PAPEL E PAPELÃO.-----**

Foi presente à Câmara uma proposta do Sr. Vice-Presidente, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido, relativa à alteração do teor da deliberação tomada pelo órgão executivo na sua reunião de 23/01/2008.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação, e uma vez que a Junta de Freguesia de Cuba faz a recolha de apenas parte do papel e papelão (circunscrita essa recolha à área da freguesia de Cuba), sendo a restante efectuada pela Câmara Municipal, delibera alterar a deliberação tomada em sua reunião de 23/01/2008, cujo teor passa a ser o seguinte: “A Câmara, por unanimidade, delibera transferir para a Junta de Freguesia de Cuba o valor total correspondente ao papel e papelão por ela recolhido na área da freguesia de Cuba”. -----

**OBRAS PARTICULARES: -----**

Foi requerido ao abrigo do DL 555/99, de 16/12, na sua redacção actual, o licenciamento das seguintes obras particulares:-----

**25 – RUI MANUEL PARREIRINHA CARAPUÇA – PROCESSO Nº 29/2009 – DELIBERAÇÃO FINAL.-----**

Remodelação e beneficiação de moradia sita no prédio rústico “Vale Cintrão”, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 436, Secção K, de freguesia de Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, defere o licenciamento, fixando o prazo de 5 meses para execução das obras.-----

**26 – FERNANDO DAVID RIBEIRO ANJO – PROCESSO Nº 17/2011 – DELIBERAÇÃO FINAL. -----**

Remodelação e beneficiação de moradia no prédio sito na Rua Álvaro de Castelões, 16/18, em Cuba.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, defere o licenciamento, fixando o prazo de 3 meses para execução das obras.-----

**27 – MANZACA & MOREIRA ASSOCIADOS, LDA – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 03/06 – RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO.-----**

Foi presente à Câmara o auto de vistoria realizado para efeitos de recepção provisória das obras de urbanização da operação de loteamento nº 03/06, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido.-----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no nº 1 do artº. 87º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16/12, na sua redacção actual, e com base no auto de vistoria referido, delibera proceder à recepção provisória parcial das obras de urbanização aludidas, libertando da caução a quantia de € 75.000,00, e ficando retida a verba de € 14.853,00,porquanto:-----

**1 - Estaleiro e Rede Viária:** São recebidos os trabalhos destes capítulos com excepção do item referente à execução de passeios, que apenas serão executados à medida que forem sendo edificadas as habitações a licenciar. No que respeita a este capítulo serão apenas recebidos 51m<sup>2</sup>, já executados, no passeio contíguo à Rua Salgueiro Maia, junto à área destinada ao reservatório. Este Capítulo tem um valor global de € 21.680,00, sendo libertado o valor de 18.267,00€ da garantia prestada, ficando retido o remanescente, no valor de € 3.413,00.-----

**2 - Infra-estruturas eléctricas:** Os trabalhos deste capítulo já foram recebidos pela EDP, conforme auto de recepção constante do processo (Documento 1134/2011 de 14.06.2011), pelo que é libertado o valor global de € 13.773,00.-----

**3 - Arranjos Exteriores:** Não são recebidos, por não estarem concluídos, os trabalhos deste capítulo, pelo que fica retido o seu valor global de € 1.800,00.-----

**4 - Rede de Telecomunicações:** Os trabalhos deste capítulo não são recebidos por não terem sido verificados, o que só ocorrerá após verificação e ensaio da rede por técnico habilitado. O valor global deste capítulo é de € 9.640,00 que fica retido.-----

**28 – EDIFICAÇÕES EXISTENTES NO PRÉDIO COURELA DE VALE DE ARADAS – JOAQUIM ANTÓNIO TARECO DE MATOS.-----**

Foram presentes à Câmara o despacho do Sr. Presidente datado de 12/07/2011, que determinou a realização de uma vistoria ao prédio denominado “Courela de Vale de Aradas”, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 3278, da freguesia de Cuba, para averiguação da legalidade das edificações aí existentes, bem como a informação do Gabinete Técnico de 29/07/2011, relativa à vistoria feita ao local, documentos que se anexam à presente acta e se dão por integralmente reproduzidos.-----

A Câmara, por unanimidade, atentos os documentos apresentados pela Comissão Técnica considera que os mesmos não se encontram devidamente fundamentados pelo que se solicita relatório pormenorizado contendo uma ordem cronológica e que assente fundamentalmente nos princípios estabelecidos na ordem de serviço do Sr. Presidente datada de 13.01.2009 indicando para o efeito como data limite o dia 07.09.2011. -----

Mais delibera que se inclua na respectiva Comissão técnica o Fiscal Municipal, António Gatinho. --  
-----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artº. 83º da L 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera incluir na ordem do dia, dada a urgência de deliberação, os seguintes assuntos: -----

**29 – PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DE UM ESPAÇO DE ESTACIONAMENTO RESERVADO AO TRANSPORTE ESCOLAR, PROMOVIDO PELA AUTARQUIA, JUNTO À ESCOLA BÁSICA FIALHO DE ALMEIDA – CUBA. -----**

Foi presente à Câmara uma proposta da Sra. Vereadora Teresa Calado de delimitação de um espaço de estacionamento reservado ao transporte escolar, promovido pela autarquia, junto à Escola Básica Fialho de Almeida, em Cuba, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar a proposta apresentada. -----

**30 – HELENA ISABEL FRAGOSO AGOSTINHO – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO.-----**

Solicita Helena Isabel Fragoso Agostinho licença especial de ruído para a realização de uma sessão de música com DJ, no Bar das Piscinas Municipais, em Cuba, no dia 06 de Agosto de 2011, no horário compreendido entre as 15h00 e as 20h00, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação nº 219/11 da Secção Administrativa, bem como no parecer da Técnica Superior nela exarado, delibera, ao abrigo do artº. 15º do Decreto-Lei nº 9/2007, de 17/01, conceder licença especial de ruído para sessão de música com DJ que Helena Isabel Fragoso Agostinho vai realizar no dia 06 de Agosto de 2011, no horário compreendido entre as 15h00 e as 20h00. -----

**31 – CRISTIANO SIMÃO BEXIGA – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO. -----**

Solicita Cristiano Simão Bexiga licença especial de ruído para a realização de uma sessão de karaoke, no Bar do Jardim dos Combatentes, em Cuba, no dia 05 de Agosto de 2011, no horário compreendido entre as 22h00 e as 02h00, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação nº 221/11 da Secção Administrativa, bem como no parecer da Técnica Superior nela exarado, delibera, ao abrigo do artº. 15º do Decreto-Lei

nº 9/2007, de 17/01, conceder licença especial de ruído para sessão de karaoke que Cristiano Simão Bexiga vai realizar no dia 05 de Agosto de 2011, no horário compreendido entre as 22h00 e as 02h00.-----

**32 – CRISTIANO SIMÃO BEXIGA – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO. -----**

Solicita Cristiano Simão Bexiga licença especial de ruído para a realização de uma sessão de karaoke, no Bar do Jardim dos Combatentes, em Cuba, no dia 06 de Agosto de 2011, no horário compreendido entre as 22h00 e as 02h00, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação nº 220/11 da Secção Administrativa, bem como no parecer da Técnica Superior nela exarado, delibera, ao abrigo do artº. 15º do Decreto-Lei nº 9/2007, de 17/01, conceder licença especial de ruído para sessão de karaoke que Cristiano Simão Bexiga vai realizar no dia 06 de Agosto de 2011, no horário compreendido entre as 22h00 e as 02h00.-----

**33 – BOGARIS AGRICULTURE POR LADEIRAS, SA – PROCESSO Nº 02/10. -----**

Construção de armazém, casa de bombas e charca no prédio sito na Herdade das Ladeiras, em Faro do Alentejo. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação Técnica delibera aprovar o projecto de alterações ao licenciamento. -----

**34 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA ALVA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO. -----**

Solicita a Santa Casa da Misericórdia de Vila Alva um subsídio visando a comparticipação em 100% do montante relativo ao pagamento dos equipamentos em falta inerentes ao processo da Santa Casa da Misericórdia de Vila Alva, no montante de € 13.953,03. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo da alínea a) do nº 4 do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera atribuir à Santa Casa da Misericórdia de Vila alva o subsídio de € 13.953,03 para o fim pretendido. -----

**APROVAÇÃO DA ACTA: -----**

Em conformidade com o art. 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para constar lavrou-se a presente acta que aprovada, por unanimidade, depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 12h10m.-----

E eu, Maria Jacinta Cardoso Grilo, Técnica Superior da Câmara Municipal, redigi a presente acta, que assino com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara,

A Técnica Superior,